

CORRIDA DE RUA EM COMEMORAÇÃO AO 48º ANIVERSÁRIO DE GUARAI TO

REGULAMENTO

O presente regulamento contém as disposições gerais para a realização da Corrida, contemplando todas as informações necessárias para sua realização.

OBJETIVO: promover a confraternização entre as pessoas, incentivar a prática esportiva, comemorar o aniversário de Guaraí e proporcionar à população guaraiense, evento de promoção social, incentivo à prática de esportes, integração social, além de fomentar o comércio, o turismo da nossa cidade.

CAPÍTULO I

PROVA

Artigo 1º. CORRIDA DE RUA **GUARAI 48 ANOS**, será realizada em Comemoração ao 48º Aniversário de Guaraí -TO, no dia 11 de abril de 2018.

Artigo 2º. A largada da prova será às 07h30minh, em frente ao Parque de Exposição Agropecuária de Guaraí -TO,

Artigo 3º. A CORRIDA INFANTIL será disputada distância de 400 m (categoria Infantil) e 3,8 km (Categoria feminino e masculino), que será amplamente divulgado em rádio, TV, internet, jornais revistas e pelo site da Prefeitura de Guaraí.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 1h (uma hora) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será considerado desistente. A supervisão técnica será realizada pela Comissão Organizadora da prova.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A Corrida em Comemoração ao 48º Aniversário de Guaraí poderá ser disputada nas categorias INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, dentro da faixa etária específica para cada atleta, que correrá o percurso definido no Artigo 3º.

Parágrafo único: as disputas serão individual masculino e individual feminino, distribuídas por categoria e faixa etária sendo:

- 1 – CATEGORIA INFANTIL: 12 A 17 ANOS
- 3 – CATEGORIA ADULTO: 18 A 35 ANOS
- 5 – CATEGORIA SÊNIOR: 36 ANOS ACIMA

CAPÍTULO II

INSCRIÇÃO

Artigo 7º. A idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua é de 12 (doze) anos.

Parágrafo único. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2018;

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção na ficha de inscrição, o (a) participante ou responsável legal aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição na prova da Corrida em Comemoração ao 48º Aniversário de Guaraí TO, é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas a partir das 7h30 do dia 20 de março de 2018 podendo ser realizadas na Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo, ou no dia e local, do Evento até as 07h20.

Artigo 11. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 13. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

CAPÍTULO III

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 14. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 07h00), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 15. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 16. É obrigação do participante da prova observar o percurso. O percurso será disponibilizado no site oficial da Prefeitura e na SEJUT.

Artigo 17. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 18. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 19. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 20. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades, cones ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 21. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 22. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 23. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a largada.

Artigo 24. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída a cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

CAPÍTULO IV PREMIAÇÃO

Artigo 25. A premiação da Corrida em Comemoração ao 48º Aniversário de Guaraí Tocantins será assim distribuída:

Artigo 26. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e ter completado a prova.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 27. As 3 (três) primeiras colocações das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada, independentemente do tempo líquido da prova, e serão assim premiados.

PREMIAÇÕES CORRIDA

MASCULINO

FEMININO

CATEGORIA INFANTIL DE 12 – 17 ANOS

1º LUGAR: Medalha + brinde

2º LUGAR: Medalha + brinde

3º LUGAR: Medalha + brinde

CATEGORIA INFANTIL DE 12 – 17 ANOS

1º LUGAR: Medalha + brinde

2º LUGAR: Medalha + brinde

3º LUGAR: Medalha + brinde

CATEGORIA 18 – 35 ANOS

1º LUGAR: Medalha + 150,00 reais

2º LUGAR: Medalha + 100,00 reais

3º LUGAR: Medalha + 50,00 reais

CATEGORIA 18 – 35 ANOS

1º LUGAR: Medalha + 150,00 reais

2º LUGAR: Medalha + 100,00 reais

3º LUGAR: Medalha + 50,00 reais

CATEGORIA DE 36 ANOS ACIMA

1º LUGAR: Medalha + 150,00 reais

2º LUGAR: Medalha + 100,00 reais

3º LUGAR: Medalha + 50,00 reais

CATEGORIA DE 36 ANOS ACIMA

1º LUGAR: Medalha + 150,00 reais

2º LUGAR: Medalha + 100,00 reais

3º LUGAR: Medalha + 50,00 reais

CATEGORIA ATLETAS DE GUARAI

1º LUGAR: Medalha + 150,00 reais

2º LUGAR: Medalha + 100,00 reais

3º LUGAR: Medalha + 50,00 reais

CATEGORIA ATLETAS DE GUARAI

1º LUGAR: Medalha + 150,00 reais

2º LUGAR: Medalha + 100,00 reais

3º LUGAR: Medalha + 50,00 reais

Artigo 28. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 29. O PRIMEIRO, colocado de cada categoria por faixa etária receberá um troféu.

Artigo 30. Os resultados oficiais da corrida serão divulgados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Guaraí.

CAPÍTULO V CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 31. Ao participar da Corrida em Comemoração ao 48º Aniversário de Guaraí o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 32. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 33. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 34. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança, em todo o percurso da prova.

Artigo 35. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas, serão disponibilizadas um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais às unidades de atendimento médico da rede pública de saúde.

Artigo 36. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 37. Ao longo do percurso da prova haverá pontos de hidratação com água, cuja alocação será de exclusivo critério técnico da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 38. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o

recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 39. Todos os participantes do evento, atletas, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para ao órgão organizador do evento.

CAPÍTULO VII SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 40. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo, e/ou motivos de força maior e/ou fatos de terceiros. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora e a Prefeitura Municipal de Guaraí.

Artigo 41. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo a decisão comunicada aos inscritos está decisão pelo site oficial da Prefeitura.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 42. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até 10 (dez) minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 43. Ao participar da Corrida em Comemoração ao 48º Aniversário de Guaraí, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 44. Não será disponibilizado guarda-volumes para os participantes e a organização não se responsabiliza por bens ou objetos dos participantes.

Artigo 45. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 46. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 47. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, na Avenida Brasil, nº 1.563, Centro, CEP: 77.700-000 na cidade de Guaraí Tocantins, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 48. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 49. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI
GUARAI: EXCELÊNCIA PARA O CIDADÃO
SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO
SEJUT



Artigo 50. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente, dá-se por ciente e de acordo, de forma irrevogável e irrevogável, o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 51. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da corrida pertencem a Comissão Organizadora do evento, que poderá cedê-los ou transferi-los de forma unilateral e incondicional.

Guaraí TO, abril de 2018.

Secretaria de Esporte, Juventude e Turismo
SEJUT

**FICHA DE INSCRIÇÃO DA CORRIDA DE RUA EM COMEMORAÇÃO AO 48º
ANIVERSARIO DE GUARÁÍ**

(Preencher com letra de forma e assina)

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ R.G.: _____

SEXO: _____ CATEGORIA: _____ N° _____

CIDADE: _____ UF: _____ TELEFONE _____

Observações:

1. Para a participação de menores de 18 anos será necessária a autorização dos pais ou responsáveis.
2. A idade mínima para a participação é de 12 anos.

DECLARAÇÃO

Declaro que participo por livre e espontânea vontade, *da CORRIDA DE RUA EM COMEMORAÇÃO AO 48º ANIVERSARIO DE GUARÁÍ*, isentando os organizadores, promotores e patrocinadores de qualquer responsabilidade e acidente que venha a sofrer, em meu nome e de meus herdeiros ou sucessores. Declaro estar em boas condições físicas e médicas para disputar a prova e ter treinado apropriadamente. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, inclusive direitos de arena, permitindo o livre uso do meu nome e imagem, não tendo direito a receber qualquer renda auferida de direitos de cessão a televisão ou a qualquer outro tipo de transmissão, para esta prova. Declaro estar ciente de que serão de minha responsabilidade as despesas com viagem, hospedagem, alimentação e traslado, bem como quaisquer despesas médicas e hospitalares decorrentes de acidentes que porventura possam ocorrer durante a prova.

Guaraí -TO, ____ / ____ / 2018

ASSINATURA DO ATLETA

ASSINATURA DO PAI OU RESPONSÁVEL

Dicas para fazer uma boa prova:

Faça alongamentos antes e depois da corrida, com exercícios envolvendo os músculos de membros superiores e inferiores.

Use roupas e calçados apropriados para a corrida.

Beba um ou dois copos de água antes da prova e em cada posto de entrega durante o percurso. Após cruzar a linha de chegada, continue bebendo água.

Não coma nenhum alimento durante a prova, beba apenas a água fornecida nos postos de entrega. Consuma o lanche distribuído logo após a conclusão do percurso, isso irá repor parte dos nutrientes gastos com o esforço físico. Siga as orientações do pessoal médico e da segurança da organização da prova para evitar acidentes e desclassificação. Caso precise de ajuda ou auxílio médico durante a prova, procure esses profissionais imediatamente. Não ultrapasse seus limites, nem seu condicionamento físico.

PERCURSO DA PROVA INFANTIL MASCULINO E FEMNINO



PERCURSO DA PROVA ADULTO MASCULINO/FEMININO

